



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5587 - Terça-feira, 12 de setembro de 2017
Divulgação: Terça-feira, 12 de setembro de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 818, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, que "inclui al. d no inc. I do *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004 – que fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (RPPS) e dá outras providências –, e alterações posteriores, ampliando a alíquota de contribuição social de servidores, ativos e inativos, e de pensionistas."

LEI COMPLEMENTAR Nº 818, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2201_ce_201435_1.pdf

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.832, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, que "reajusta o valor máximo do Bônus-Moradia para a execução do Programa Integrado Socioambiental (PISA), por

força do art. 2º, § 3º, da Lei nº 10.443, de 23 de maio de 2008."

DECRETO Nº 19.832, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2201_ce_201439_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO D'ÁVILA, 39680, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.10-02, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 777 de 26/09/1991, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, quanto à inclusão da base legal constitucional da concessão da aposentadoria, discriminação e base legal das parcelas, adequação ao formato do Ato, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, processo 6896-0200/96-6, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, §2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; serviço extraordinário – média 63h e 51min, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 174/1988; artigo 56 da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6855/1991 e no Decreto 10069/1991. CPF 172643320-04, através do Ato 135 de 08/09/2017 (processo 001.021419.91.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ERNANI CRUSIUS MORANDI, 39424, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 809, de 02/07/1992, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3801-0200/95-6. CPF006829420-49, através do Ato 136, de 06/09/2017 (processo 001.016842.92.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CARLOS SILVEIRA DA SILVA, 39618, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 981, de 31/05/1989 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2011-0200/95-5. CPF153429300-06, através do Ato 134, de 06/09/2017 (processo 001.001777.89.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena de demissão, tendo em vista o contido no inquérito administrativo-disciplinar n. 001.000347.13.2, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Inquérito da Procuradoria-Geral do Município - CPI/PGM - e do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal - COMAP (fls. 167-168), com fundamento no art. 203, inciso IV, da Lei Complementar n. 133/1985, à vista do que foi apurado no mencionado processo de inquérito administrativo-disciplinar, ao servidor MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, matrícula 20752.7, Guarda Parque, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, por infringência dos artigos 196, inciso I, art. 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133/1985. Através da Portaria 363 de 11/09/2017.

AUTORIZA ERNO HARZHEIM, 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se de suas funções dia 16 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião com o Coordenador Geral de Controle e Serviços e Sistemas do Ministério da Saúde, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 355, de 06/09/2017 (Processo 17.0.000052628-2).

AUTORIZA ERNO HARZHEIM, 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se de suas funções dia 05 de julho de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião sobre Diretriz de Avaliação e Intervenções em Telesaúde, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 348, de 05/09/2017 (Processo 17.0.000045959-3).

AUTORIZA ERNO HARZHEIM, 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se de suas funções de 30 a 31 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar das Reuniões da Diretoria do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 356, de 06/09/2017 (Processo 17.0.000058520-3).

DESIGNA LEONEL GARCIA SANTANNA, matrícula 1037005/2, SANDRO DA SILVA, matrícula 1237152/1, DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, matrícula 1332910/1, todos Auditores de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município; ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, matrícula 526130/3, Procuradora Municipal, e ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, matrícula 837547/6, Assessor Técnico, ambos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem Comissão Especial da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Município, com o objetivo de auditar todos os processos relativos a isenções fiscais concedidas por meio do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte - PROESPORTE, do ano de 2013 até a presente data, bem como analisar as prestações de contas e demais documentos referentes ao projeto no período referido, no prazo de 60 dias, a contar da publicação do presente ato. Através da Portaria 358 de 08/09/2017 (Processo 17.0.000013411-2).

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, como titular, e como suplente desta, MARCELO DIAS FERREIRA, matrícula 364979/5, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município; ZILAH GOMES LENTINO, matrícula 1133276/1, Engenheira, como titular, e como suplente desta, SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, matrícula 1115626/1, Assistente Administrativo, ambas da Secretaria Municipal da Fazenda; PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 173554/2, como titular, TIAGO MENTZ DA SILVA, matrícula 590610/3, como titular, JULIANA BARCELOS MAGALHÃES, matrícula 1041126/1, como suplente, e RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, matrícula 1133349/1, como suplente, todos Arquitetos, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Análise e Gerenciamento

dos Imóveis Abandonados - CAGIM, a contar da publicação deste ato, nos termos do Decreto Municipal n. 19.622, de 28 de dezembro de 2016. Através da Portaria 360 de 08/09/2017 (Processo 16.0.000062540-3).

DESIGNA os servidores PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Técnico de Controle Interno, titular, e VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, Auditor de Controle Interno e ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, Administrador, como suplentes, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; RICARDO ROWER DE OLIVEIRA, 1367161/1, Diretor, como titular, e WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; JOSÉ LUIZ TOMAZI DANNENHAUER, 1366360/1, Supervisor Administrativo e Financeiro, como titular, e BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUSA, 1316427/1, Administrador, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 96681512, Administrador, como titular, e CÉSAR FOLETTO, 1151029/1, Economista, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação; RODRIGO MACHADO COSTA, 33193713, Assistente Administrativo, como titular, e ANA PAULA GUZZON, 976780/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; RODRIGO FRANKLIN, 1367102/1, Coordenador de Assessoria, como titular, e CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424613, Coordenador, como suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 208, Diretor Administrativo, como titular, e RONALDO XIMENES CARNEIRO, 31435, Gerente, como suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; RONALD MILANEZ GRECO, 21920, Diretor, como titular, LUCIANE SIMOES DO COUTO, 11452, Gerente, e ALEXANDRE RICARDO ANDRÉ LANIUS, 6378, Agente Administrativo, como suplentes, todos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; ALESSANDRO SANTOS SOUZA, 254070, Diretor Administrativo e Financeiro, como titular, e LUCIANO UHR, 254037, Gerente Financeiro, como suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense; FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, como titular, e JORGE ANDRÉ BURGÉS CARRION, 436619/3, Auditor de Controle Interno, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Comitê dos Gestores Financeiros, em obediência ao disposto no §1º, do art. 3, do Decreto 18.419, de 27/09/13, através da Portaria 365 de 11/09/2017 (Processo 001.032793.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 09/08/2017, os efeitos da Portaria 116/2016, que designou CARLA BONETTI DE ANDRADE, 1328263/1, Suplente, como representante do CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CIERGS, para integrar a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2016 a 13/03/2018, bem como DESIGNA LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS, como Suplente, para integrar a referida Câmara, no período de 09/08/2017 a 13/03/2018, atendendo ao que consta do processo 17.0.000029815-8, e de conformidade com o artigo 5º, § 2º, inciso V, do Decreto 15.110, de 24/02/2006. Através da Portaria 361 de 08/09/2017.

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 348/2013 que designou os servidores ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico, como titular, e ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669/1, Assistente, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Técnico em Contabilidade, e VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Contador, como suplentes, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2 Economista, como titular, e WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905/2, Supervisor Administrativo e Financeiro, como titular, e FERNANDA BARRETO PIATELLI, 159600/2, Diretor Financeiro, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/3, Assessor Administrativo II, como titular, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/4, Técnico em Contabilidade, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação; RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/3, Assistente Administrativo, como titular, e DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/3, Assistente Administrativo, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246/1, Coordenador B, como titular, e DANIELA VENDRUSCOLO PASINI, 764192/1, Assistente D, como suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 208, Diretor Administrativo, como titular, e RONALDO XIMENES CARNEIRO, 31435, Gerente, como suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 17787, Diretor, como titular, e LUCIANE SIMOES DO COUTO, 11452, Gerente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; SÍLVIO MACHADO CARDOSO, 237620, Agente Administrativo, como titular, e GELSON LUIZ GUARDA, 240729, Coordenador, como suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense; RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 71680/6, Engenheiro, como titular, e JORGE ANDRÉ BURGÉS CARRION, 436619/3, Contador, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Comitê dos Gestores Financeiros, em obediência ao disposto no §1º, do art. 3, do Decreto 18.419, de 27/09/13, através da

Portaria 364, de 11/09/2017 (Processo 001.032793.13.8).

INSTAURA SINDICÂNCIA para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos narrados no processo 17.13.000004016-0, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA, e DESIGNA DEISE DE MOURA, 1050940/2, Procuradora Municipal, como sindicante titular, e como suplente desta, SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 328483/5, Procuradora Municipal; RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369/2, Procurador Municipal, como sindicante titular, e como suplente deste, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procuradora Municipal; e JANETE GORBING, 478390/4, Assistente Administrativo, como Secretária, para comporem Comissão Sindicante, com base nos artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso I, ambos da Lei Complementar 133/85. Através da Portaria 357 de 08/09/2017.

INSTAURA SINDICÂNCIA para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos narrados no processo 17.13.000004021-6, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA, e DESIGNA DEISE DE MOURA, 1050940/2, Procuradora Municipal, e CELINA RITI BLAZINA, 240968/3, Auditora de Controle Interno, ambas como sindicantes, e ANTONIO RENATO MARRONE, 244238/3, Assistente Administrativo, como secretário, para comporem Comissão Sindicante, com base nos artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso I, ambos da Lei Complementar 133/85. Através da Portaria 359 de 08/09/2017.

MODIFICA a Portaria 149 de 20/03/2017, atendendo ao que consta no processo 17.0.000012846-5, que nomeou o servidor RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284/01, a contar de 07/03/2017, no cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, suprimindo a expressão "em caráter precário", face arguição pública ocorrida em 16/05/2017 e quanto à base legal que passa a ser artigo 11, inciso I, e artigo 20 da Lei Complementar nº 133/1985, alterada pela Lei Complementar 768/2015; artigo 16 e artigo 20 da Lei Complementar 478/2002. Através da Portaria 362 de 08/09/2017.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG,
no uso de suas atribuições legais,**

CESSA, a contar de 31/07/2017, em relação a JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES, 505940/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2494 de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3408 de 06/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a LUZIA BEATRIZ DORNELLES, 202761/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 05/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3433 de 11/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a GERSON LUIS RIBEIRO, 93900/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 08/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3434 de 11/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES, 505940/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3410 de 06/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES, 505940/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3409 de 06/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA COSTA, 821436/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3426 de 08/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA JOAO ALBERTO HEINEN, 208659/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000393, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3413 de 06/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LIANE DOS SANTOS, 262587/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001010, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3428 de 08/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Estudos e Pesquisas/Secretaria Municipal da Cultura, 10004003, vaga 1000990, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3431 de 08/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARGARETE BORBA DE FARIAS, 334290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000393, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3412 de 06/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 192380/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001010, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3427 de 08/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FÁTIMA FERREIRA DA SILVEIRA, 1208845/1, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Capacitação em Doulas, de 22 a 25 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 705, de 11/09/2017 (processo 17.0.000069581-5).

AUTORIZA RODRIGO TITTELMAYER DE SOUZA, 465103/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 10 a 14 de outubro de 2017, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 700, de 06/09/2017 (processo 17.0.000062990-1).

AUTORIZA PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/02, Administrador, ISMAEL EGGERS, 1355562/01, Administrador e MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/01, Assistente Administrativo, a afastarem-se de suas funções para participarem de Capacitação e Orientação para o Preenchimento do SIOPS, de 28 a 29 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 701, de 06/09/2017 (processo 17.0.000067438-9).

AUTORIZA DINORA CLAUDIA CENCI, 388650/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Sulbrasileiro de Medicina de Emergência, de 14 a 16 de setembro de 2017, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 702, de 06/09/2017 (processo 17.0.000059727-9).

AUTORIZA ADOLFO FERNANDES AVELLANAL, 397961/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 01 a 05 de novembro de 2017, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 703, de 11/09/2017 (processo 17.0.000061656-7).

AUTORIZA ANGELITA LAIPELT MATIAS, 213369/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do V Jornada de Nutrição do Núcleo Regional da AGAN, de 21 a 22 de setembro de 2017, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 707, de 11/09/2017 (processo 17.0.000070560-8).

AUTORIZA CRISTIANE KROLL LINDEMAYER, 1169360/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário de Reabilitação Física do RS e VII Jornada Gaúcha de Medicina Física e Reabilitação, dia 15 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 708, de 11/09/2017 (processo 17.0.000065810-3).

AUTORIZA FERNANDO BOURSCHEIT, 908840/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Brasileiro de Transplantes, de 18 a 21 de outubro de 2017, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 710, de 11/09/2017 (processo 17.0.000070974-3).

AUTORIZA CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 484985/03, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do III Seminário Intersetorial Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio, dia 13 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 713, de 11/09/2017 (processo 17.0.000064704-7).

AUTORIZA CINARA HELENA DE CASTRO CASAS MORAES, 482290/02, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do III Seminário Intersetorial Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio, dia 13 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 714, de 11/09/2017 (processo 17.0.000066742-0).

AUTORIZA KRISHNA ARAUJO DA CUNHA, 1237101/01, Cirurgiã Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Extensão Saúde Oral Materno Infantil, dia 01 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS,

sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 704, de 11/09/2017 (processo 17.0.000016955-2).

AUTORIZA JULIA JANSSEN DE SÁ, 1299956/01, Arquiteta, a afastar-se de suas funções para participar do Workshop do Curso de Extensão em Engenharia Clínica, dia 26 de outubro de 2017, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 678, de 28/08/2017 (processo 17.0.000031194-4).

RETIFICA a Portaria 554/2017 que autoriza LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA, 280024/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar de Abordagem em Estimulação Precoce no SUS, dias 04 de agosto, 1º de setembro, 6 de outubro, 3 de novembro e 1º de dezembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação a datas de afastamentos que passam a ser 04 de agosto, 1º de setembro, 6 de outubro, 10 de novembro e 1º de dezembro de 2017 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 711, de 11/09/2017 (processo 17.0.000051966-9).

RETIFICA a Portaria 635/2017 que autoriza RAQUEL BORBA ROSA, 563472/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Workshop Internacional de Vigilância das Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus, dia 19 de setembro de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passa a ser de 18 a 19 de setembro e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 712, de 11/09/2017 (processo 17.0.000058378-2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NAIRA ROSANA MARQUES SILVEIRA, 32481.7/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/04/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2011 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Centro Material Esterilização/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 657, de 08/09/2017 (processo 17.0.000031016-6).

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos, formulários e processos, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 658, de 08/09/2017, (processo 17.0.000058784-2).

Matrícula	Nome	Período	Formulário
79506.1/3	CARLA BEATRIZ DA COSTA	17/07/2017 a 11/10/2017	1631
133622.3/2	ELAINE DA SILVA DA SILVEIRA	04/07/2017 a 11/10/2017	1632
133727.0/2	ELISANDRA TILL COELHO	01/07/2017 a 11/10/2017	1633
47443.8/2	ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO	03/07/2017 a 11/10/2017	1634
138445.7/1	FABIANA MATTE BITTENCOURT	07/07/2017 a 11/10/2017	1635
91642.3/7	FABIO ALESSANDRO UEZ	28/06/2017 a 11/10/2017	1636
138406.6/1	FERNANDO BRAMBILA MENGUE	01/07/2017 a 11/10/2017	1637
133623.1/2	JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS	04/07/2017 a 11/10/2017	1638
96742.0/2	JAQUELINE DE AZEVEDO BARBOSA	20/07/2017 a 11/10/2017	1639
138410.4/1	KELLY DE SOUZA PINHEIRO RODRIGUES	08/07/2017 a 11/10/2017	1640
128264.6/3	LAURA MESQUITA MATOS	10/07/2017 a 11/10/2017	1641
133848.0/2	LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	10/07/2017 a 11/10/2017	1642

133845.5/2	LUCIANE DA SILVA SILVEIRA	06/07/2017 a 11/10/2017	1643
133624.0/2	LUCILENE DUARTE DE SOUZA	28/06/2017 a 11/10/2017	1644
133844.7/2	MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA	07/07/2017 a 11/10/2017	1645
138407.4/1	MARIA ELIANE SOUSA DA SILVA	29/06/2017 a 11/10/2017	1646
133625.8/2	MICHELE DA SILVA PEIXOTO	01/07/2017 a 11/10/2017	1647
108107.1/4	NATALIA TAINA SCHEIDT	03/07/2017 a 11/10/2017	1648
138484.8/1	PITER ZAPPAROLI DAL RI	11/07/2017 a 11/10/2017	1649
110952.9/2	PAULA DAIANE RODRIGUES THEODORO	29/06/2017 a 11/10/2017	1650
133724.6/2	ROSEBER FRAGA DE MOURA	27/06/2017 a 11/10/2017	1651
133847.1/2	RUBEM DOMINGOS COLOSSI SANCHES	11/07/2017 a 11/10/2017	1652
124948.7/1	THAIS ODORIZI CANELLA	03/07/2017 a 27/07/2017	1653
133220.1/1	TIAGO OLIVEIRA DE MELLO	01/07/2017 a 11/10/2017	1654
116104.0/2	VITOR COSTA DOS SANTOS	04/07/2017 a 11/10/2017	1655
128195.0/2	VIVIANE DA SILVA MACIEL	06/07/2017 a 11/10/2017	1656
138380.9/1	WAGNER DOS SANTOS SPIAZZI	28/06/2017 a 31/07/2017	1657
128623.4/3	YASMIN FREITAS MELLO	12/07/2017 a 11/10/2017	1658

CONCEDE, a ARMANDO MARTINS BAUCE, 23122.0/2, operário celetista adido, Escola Municipal de Educação Infantil Maria Helena Cavalheiro Gusmão da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/03/2017, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 16/2014 Limpeza área pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 660, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

CONCEDE, a MARIA ROSANE CUSTÓDIO DE SOUZA DE OLIVEIRA, 32109.9/1, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02, Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavalhada da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 662, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

CONCEDE, a MARIA INES MATIAS MACHADO, 29889.2/1, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02, Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/04/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2016 Auxiliar de Serviços Gerais/Delimitação Atribuições/Secretaria Municipal de Educação, de 08/09/2016, através da Portaria 664, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

CONCEDE, a ELIANE CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO, 30004.7/1, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02, Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/04/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 666, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA, 12280.7/1, operário celetista do Setor de Conservação da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/04/2017, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 16/2014 Limpeza área pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 668, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

CONCEDE, a ROSA FLORES BUSATTO, 12087.2/1, operário celetista da Escola Municipal de Educação Infantil Municipários Tio Barnabé da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/03/2017, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 16/2014 Limpeza área pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 670, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

CONCEDE, a GUACIRA MARIA SANTOS DOS SANTOS, 30007.2/1, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02, Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade Limpeza/Área

Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 672, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

CONCEDE, a MARIA CARMOZINA MENEZES PEDROSO, 19140.4/2 , auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02, Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/04/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 674, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

FAZ CESSAR, a contar de 29/03/2017, em relação a ARMANDO MARTINS BAUCE, 23122.0/2, operário celetista adido, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 368 de 01/06/1999, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 659, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

FAZ CESSAR, a contar de 29/03/2017, em relação a MARIA ROSANE CUSTÓDIO DE SOUZA DE OLIVEIRA, 32109.9/1 auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 283 de 27/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 661, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

FAZ CESSAR, a contar de 04/04/2017, em relação a MARIA INES MATIAS MACHADO, 29889.2/1 auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 615 de 14/09/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 663, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

FAZ CESSAR, a contar de 04/04/2017, em relação a ELIANE CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO, 30004.7/1 auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1088, de 26/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 665, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

FAZ CESSAR, a contar de 26/04/2017, em relação a CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA, 12280.7/1, operário celetista, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 390 de 30/04/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 667, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

FAZ CESSAR, a contar de 28/03/2017, em relação a ROSA FLORES BUSATTO, 12087.2/1, operário celetista, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1057 de 26/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 669, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

FAZ CESSAR, a contar de 29/03/2017, em relação a GUACIRA MARIA SANTOS DOS SANTOS, 30007.2/1 auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 501, de 29/06/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 671, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

FAZ CESSAR, a contar de 03/04/2017, em relação a MARIA CARMOZINA MENEZES PEDROSO, 19140.4/2 auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1831, de 31/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 673, de 08/09/2017 (processo 17.0.000016047-4).

**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

DELEGA COMPETÊNCIA, a GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978/03, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, para exercer as atribuições de Assistente de Gabinete do Conselho Deliberativo, como segue: I – receber e encaminhar a despacho o expediente do Conselho; II – exercer a comunicação entre o Presidente e os Conselheiros referentes a assuntos do Conselho; III – redigir, ler e assinar as atas das sessões; IV – assinar juntamente com o Presidente as resoluções e demais atos do Conselho ;V – receber, registrar e enumerar as indicações de propostas de pauta ;VI – servir de elemento de ligação entre o Presidente e os Conselheiros,

sempre que se fizer necessário; VII – assinar documentos relativos ao Conselho, em nome do Presidente, quando for por ele autorizado ;VIII – executar quaisquer outros encargos que lhe forem conferidos pelo Conselho; IX – lançar os jetons dos Conselheiros no sistema de pagamento; e X – exercer outras atividades correlatas, a contar de 01/07/2017. Com base no Artigo 270, do Decreto 18.080 de 20 de novembro de 2012. Através da Portaria 1315 de 06/09/2017. (Processo 17.10.000004104-0).

EXONERA, a pedido, VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/09/2017, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1311 de 05/09/2017 (Processo 17.10.000004845-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570/02, Operário, AC20402, efetivo, do/da Equipe de Almoarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 11/09/2017, os efeitos da Portaria nº 1150, de 11/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1318 de 08/09/2017 (Processo 17.10.000004942-4).

DESIGNA MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para exercer a função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Equipe da Qualidade /Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82202000, vaga 2000095, a contar de 05/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1320 de 08/09/2017 ()).

DESIGNA ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo BETINA MINETTO, 714711/1, Telefonista, CO20204, por motivo de licença prêmio, de 22/08/2017 a 05/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1319 de 08/09/2017.

DISPENSA, a pedido, VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90234000, vaga 2000459, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1310 de 05/09/2017.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados na tabela em anexo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 08/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa CAROLDO Prestação de Serviços EIRELI, CNPJ 08.817.887/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação com fornecimento de equipamentos para atender a administração pública municipal de Porto Alegre, nos equipamentos da FASC, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 440, de 08/09/2017 (Processo 17.15.000004465-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados na tabela em anexo, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 05/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa MG Terceirização e Serviços LTDA, CNPJ 01.278154/0001-02, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra de cozinheiras, auxiliar de cozinha e supervisor para atender a administração pública municipal de Porto Alegre, nos equipamentos da FASC, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 441, de 11/09/2017 (Processo 17.15.000004562-0).

Anexo - Portaria 440/2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2201_ce_201366_1.pdf

Anexo - Portaria 441/2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2201_ce_201366_2.pdf

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CIBELE MARIA DOS S. RODRIGUES, 1650.0, como fiscal do contrato da Obra referente Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor da Av. Tronco, trechos 1 e 2, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 17/04/2017 a 16/10/2018, retroagindo os seus efeitos a 17/04/2017, através da Portaria 87 de 30/08/2017.

EXTINGUE a Comissão de Eventos da EPTC, constituída pela Portaria 10/2013 e retificações, composta pelos seguintes integrantes: ABAETE ITAJUBA B. T. DA SILVA, 2003; AFONSO HENRIQUE O. BATISTA, 9113; CARLOS R. ROHDE DOS SANTOS, 9245; JOÃO CARLOS DE SOUZA FERRAZ, 558 e KATIELI WEIMER, 18155, cessando os efeitos da sua designação, pois a Comissão foi desativada, retroagindo os seus efeitos a 01/09/2017, através da Portaria 88 de 31/08/2017.

EXTINGUE a Comissão de Sindicância do Transporte Público, constituída pela Portaria 68/2015, composta pelos seguintes integrantes: CRISTIANO RICARDO ZORAWSKI, 3611; SEBASTIAN BONATTO, 17620; THIAGO KIELING GOMES, 11630; MAIKON LANDO, 16217; RAFAELA ZILLI, 19208 e RENAN DIAS, 20540, cessando os efeitos da sua designação, pois a Comissão foi desativada, retroagindo os seus efeitos a 01/09/2017, através da Portaria 89 de 31/08/2017.

EXTINGUE o Grupo de Trabalho para Licitação do Transporte Hidroviário, constituída pela Portaria 119/2015, composta pelos seguintes integrantes: ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, 10600; MÁRCIO SAUERESSIG, 9326; SEBASTIAN BONATTO, 17620 e TIELLE SOARES DIAS, 18716, cessando os efeitos da sua designação, pois a Comissão foi desativada, retroagindo os seus efeitos a 01/09/2017, através da Portaria 90 de 31/08/2017.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 08/09/2017, o servidor JORGE ROBERTO DA ROSA, CPF 199.017.550-34, matrícula 628855, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (101h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1263 de 05/09/2017 (processo 009.000597.17.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CRUZ, CPF 438.905.800-25, matrícula 644850, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar n.º 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Secretário de Delegação de Controle - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (8h30min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1267 de 05/09/2017 (processo 009.001006.17.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora MARIA IVONE DE SOUZA SALGADO, CPF 210.488.190-00, matrícula 173141, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1265 de 06/09/2017 (processo 009.000724.13.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora IDESSARA SOUZA, CPF 674.541.190-34, matrícula 252430, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição

Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h58min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1271 de 06/09/2017 (processo 009.0000088.12.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA o servidor ERNANI CRUSIUS MORANDI, 39424, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 02/07/1992, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3801-0200/95-6, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968;vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III, da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987;gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (05) – Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 179, da Lei Complementar 133/1985;regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único,131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/1988.Valores com base nas Leis 6855/1991;7016/1992;7052/1992 e no Decreto 10351/1992.CPF006829420-49, através da Portaria 1298 de 06/09/2017 (processo 001.016842.92.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora MARIA ENEDI MACHADO SILVA, CPF 290.232.460-04, matrícula 86311, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1276 de 06/09/2017 (processo 009.004086.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora IVETE MARIA RIBEIRO PENHA, CPF 389.625.860-53, matrícula 82500, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Atendente, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do

Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1275 de 06/09/2017 (processo 009.002206.12.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA, CPF 264.598.170-49, matrícula 256460, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (103h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1273 de 06/09/2017 (processo 009.000797.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA o servidor CARLOS SILVEIRA DA SILVA, 39618, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31/05/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2011-0200/95-5, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (05) – Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 179, da Lei Complementar 133/1985; serviço extraordinário – média 55h e 15min, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133/1985; artigo 56 da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6399/1989. CPF 153429300-06, através da Portaria 1297 de 06/09/2017 (processo 001.001777.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003652-9 – DEFERE, em relação a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 539111/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 310 dias (= 00 anos 10 meses 10 dias).

- Ministério do Exército: de 05/02/1979 a 15/12/1979.

Processo 17.13.000003473-9 – DEFERE, em relação a SABRINA FREITAS DE SOUZA, 1313720/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 5105 dias (= 13 anos 12 meses 00 dias), excluído período colidente.
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 04/03/2002 a 23/02/2016.

Processo 17.13.000003428-3 – DEFERE, em relação a JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal de Cultura, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 165 dias (= 00 anos 05 meses 15 dias).
- Estado do Rio Grande do Sul: de 29/12/1993 a 11/06/1994.

Processo 17.13.000003336-8 – DEFERE, em relação a AURICI AZEVEDO DA ROSA, 1221280/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 3466 dias (= 09 anos 06 meses 01 dia), excluído período colidente.
- Prefeitura Municipal de Viamão: de 14/10/2004 a 10/04/2014

Processo 17.13.000003362-7 – DEFERE, em relação a SUZI MARIA PETRO, 1185330/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 6996 dias (= 19 anos 02 meses 01 dia), excluído período colidente.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 30/05/1994 a 24/07/2013.

Processo 17.13.000003359-7 – DEFERE, em relação a ALINE ROLAND DE JESUS, 1262432/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 1085 dias (= 02 anos 11 meses 25 dias), excluído período colidente.
- Prefeitura Municipal de Esteio: de 01/03/2012 a 18/02/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003342.95.6 - DESAVERBA, quanto ao tempo de serviço para fins de vantagens o despacho efetuado através do presente processo, em relação a VALTESIR LUIS LANDO, 740023, Operador de Subestação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 864 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Calçados Relim S/A - Ind.e Com. – 24/07/1978 a 29/12/1978

Rodrigues, Carvalhaes e Cia.Ltda – 08/03/1979 a 29/08/1980

Esbel-Emp.Sul Bras.de Engenharia Ltda – 08/10/1980 a 23/03/1981

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.004254.03.1 – DESAVERBA em 08/09/2017, quanto ao tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, o despacho efetuado através do presente processo, em relação à MARILEI SOARES DOS SANTOS, matrícula 501193, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6264 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Comércio de Alimentos Brahnys Ltda-ME-13/01/1986 a 13/07/1986;
- Supermercado Zottis Ltda-23/09/1986 a 04/06/1987;
- Hospital Vila Nova Ltda-ME-01/12/1996 a 07/02/1997;
- Fundação Universitária de Cardiologia-10/03/1997 a 27/09/2001;
- Empregador não informado pelo INSS-01/05/1982 a 31/05/1982; 01/07/1982 a 31/07/1982; 01/08/1982 a 31/07/1983; 01/11/1983 a 30/11/1983; 01/01/1984 a 31/08/1984; 01/01/1985 a 31/05/1985; 01/08/1985 a 31/10/1985; 01/12/1987 a 31/05/1990; 01/07/1990 a 30/04/1991; 01/06/1991 a 31/10/1993; 01/01/1994 a 30/09/1995; 01/11/1995 a 30/06/1996; 01/07/1996 a 30/11/1996; 08/02/1997 a 28/02/1997.

Processo 009.001745.17.4 – INDEFERE, em 06/09/2017, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 33753.8, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 003.003154.02.5 – MODIFICA, em 08/09/2017, em relação a CIPRIANO ABREU CONCEIÇÃO, 711783, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do presente processo, quanto ao total averbado que passa a ser de 3484 dias, e não como constou.

Processo 003.011942.87.8 – MODIFICA, em 08/09/2017, em relação a MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN, 744971, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição junto às Forças Armadas, quanto ao total averbado para 319 dias, e não como constou.

Processo 001.032333.04.8 – MODIFICA, em 08/09/2017, em relação a EDITE TEREZINHA MARX, 550910, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do RGS/RPPS, efetuada através do presente processo, quanto ao total averbado que passa a ser de 5016 dias, e não como constou.

Processo 009.001150.17.0 – MODIFICA, em 08/09/2017, em relação a CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO, 169149, recepcionista da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, publicada através do processo microfilmado 001.048060.87.9, quanto ao total de dias averbado que passa a ser de 305 dias, e não como constou.

Termos de Ratificação

**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

RATIFICA a convocação do servidor VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, de janeiro de 1994, janeiro, fevereiro e maio de 1995 e de dezembro de 1996 a julho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1994 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000003933-1, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período de janeiro de 1994, janeiro, fevereiro e maio de 1995 e de dezembro de 1996 a julho de 2017 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 142/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor CARLOS ADEMIR VEDDOY, 743401, Instalador Hidrossanitario, para prestação de serviços extraordinários, de maio de 1983 a julho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1983 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000001920-9, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período de maio de 1983 a julho de 2017 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 141/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor KENIA CRUZ ANDRADE, 707410, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, de junho de 1992 a julho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1992 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000003968-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período de junho de 1992 a julho de 2017, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 144/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor NELSON BATISTA DE QUADROS, 740540, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, de agosto de 1981 a junho de 2017, e adicional noturno nos meses de maio e junho de 1992, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1981 a setembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 17.13.000003235-3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de agosto de 1981 a junho de 2017 realizou horas extras, e adicional noturno nos meses de maio e junho de 1992, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 133/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação da servidora MAGLIANE RODRIGUES, matrícula 225750, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários, de janeiro de 1991 a junho de 2017, e adicional noturno nos períodos de janeiro de 2000 e de abril de 2002 a junho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1991 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000002851-8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de janeiro de 1991 a junho de 2017 realizou horas extras e adicional noturno nos períodos de janeiro de 2000 e de abril de 2002 a junho de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 135/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ISAIAS SOARES ESPINDOLA, 748290, Montador Eletromecânico, para prestação de serviços extraordinários, no período de março de 1986 a junho de 2017, e adicional noturno nos períodos de fevereiro a março de 2002, julho a outubro de 2005, julho de 2006 a março de 2009 e julho a agosto de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de março de 1986 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 17.13.000002826-7, onde fica comprovado o atendimento dos

requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de março de 1986 a junho de 2017 realizou horas extras e adicional noturno nos períodos de fevereiro a março de 2002, julho a outubro de 2005, julho de 2006 a março de 2009 e julho a agosto de 2013, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 132/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

COMITÊ MUNICIPAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2017

Estabelece os procedimentos para aquisição/atualização/substituição de softwares, licenças de uso, e de desenvolvimento de sistemas de informática para Órgãos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

O COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC), no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 18.977/2015, alterado pelo Decreto 19.280/2016, e conforme art. 24, da Ordem de Serviço 003/2016,

Considerando a necessidade de instruir os diversos órgãos sobre o fluxo de trabalho para solicitação aquisições, atualização e substituições de softwares, licenças de uso de softwares e sistemas de informática;
Considerando a competência do CTIC de regulamentar a utilização de recursos de TIC, com o intuito de preservar a segurança das informações, visando sua aquisição e a utilização racional e econômica;
RESOLVE:

CAPITULO I Das Disposições Iniciais

Art. 1º Para fins desta instrução normativa, conforme OS 03/2016, considera-se:

I – software ou sistema de informática: são os componentes que não fazem parte do equipamento físico propriamente dito e que incluem o conjunto de um ou mais programas, bem como os dados a eles associados, empregados durante a utilização dos sistemas;

a) software de prateleira: programa de computador produzido em larga escala de maneira uniforme a colocado no mercado para aquisição por qualquer interessado sob forma de cópias múltiplas;

b) licença de uso de um software: licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. Depende de ações autorizadas ou proibidas pelo seu desenvolvedor, por um período de tempo determinado;

c) elaboração/desenvolvimento de programas de computador: programas desenvolvidos sob encomenda de forma personalizada.

CAPITULO II Do Fluxo para Solicitação de Aquisição/ Atualização

Art. 2º Os Órgãos interessados em adquirir/ atualizar/substituir softwares descritos nos itens “b” ou “c” do art. 1º desta IN, deverão:

I – solicitar área da PROCEMPA, que atende ao Órgão, análise da demanda, com todas as especificações necessárias e da justificativa da necessidade;

II – de posse da análise favorável à aquisição/atualização/substituição, o Órgão deve indicar a fonte de recursos e

encaminhar sua liberação orçamentária;

III – abrir processo do SEI-PMPA (Sistema Eletrônico de Informações), anexando o parecer da Procempa, favorável a aquisição/atualização/substituição, o comprovante da liberação de recursos orçamentários e a justificativa. Encaminhar o processo ao CTIC-Técnico para aprovação.

IV – após aprovação do CTIC-Técnico, providenciar os demais procedimentos junto a CELIC;

Parágrafo Único. a aquisição/atualização de softwares descritos no item “a” deve seguir os mesmos procedimentos previstos em IN específica que determina os “fluxos para aquisição de equipamentos de tecnologia”.

CAPITULO III Das Disposições Finais

Art. 3º Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto CTIC-Técnico, que, por sua vez, avaliará a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a IN 02/2016 do CTIC.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 06 de setembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Coordenador do CTIC-Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

27.251.138/0001-10	28.164.779/0001-08	28.346.934/0001-07	28.449.052/0001-69
27.579.704/0001-17	28.219.714/0001-04	28.369.522/0001-84	28.474.482/0001-30
27.632.149/0001-40	28.255.553/0001-04	28.370.267/0001-90	28.478.751/0001-37
27.686.530/0001-91	28.255.948/0001-07	28.374.094/0001-88	28.480.078/0001-70
27.803.506/0001-95	28.258.131/0001-92	28.389.926/0001-30	28.481.341/0001-45
27.918.099/0001-61	28.261.275/0001-06	28.395.717/0001-07	28.482.728/0001-16
28.032.318/0001-73	28.261.315/0001-01	28.401.969/0001-93	28.494.055/0001-14
28.057.830/0001-74	28.287.786/0001-99	28.424.105/0001-97	28.501.345/0001-48
28.072.515/0001-16	28.288.209/0001-11	28.424.892/0001-77	28.501.862/0001-17
28.097.486/0001-47	28.309.054/0001-52	28.431.150/0001-79	28.502.064/0001-00
28.108.466/0001-24	28.314.594/0001-24	28.432.429/0001-77	28.502.125/0001-39
28.112.150/0001-06	28.322.354/0001-71	28.444.746/0001-03	28.503.930/0001-87
28.127.099/0001-06	28.342.449/0001-57		28.506.733/0001-11
28.131.166/0001-66			28.508.965/0001-09

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Diretor da Receita Mobiliária.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, conforme estipulado no subitem 11.3 do Edital de Abertura do Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, para entrega da documentação estipulada no item 11.4 do Edital; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DIA 13/09/2017 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
16º – GETULIO DOS SANTOS PEIXOTO

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 68/2017 - PROCESSO 001.000173.17.7**, que ocorreu de forma indevida.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PAGAMENTO

PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 06/09/2017, por meio do processo 17.0.000068598-4, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 9.733,80 (nove mil e setecentos e trinta e três reais com oitenta centavos) enquadrado na categoria 1, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 8.000,01 até R\$ 15.000,00, cujos créditos serão pagos até novembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 06/09/2017, por meio do processo 17.0.000066423-5, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 17.968,22 (dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 06/09/2017, por meio do processo 17.0.000068440-6, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 06/09/2017, por meio do processo 17.0.000068391-4, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 06/09/2017, por meio do processo 17.0.000068262-4, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 65.035,00 (sessenta e cinco mil e trinta e cinco reais) enquadrado na categoria 3, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00, cujos créditos serão pagos em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 08/09/2017, por meio do processo 17.0.000069328-6, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.287, de 21 de julho de 2017 e Decreto nº 19.801, de 26 de julho de 2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$:26.000,00 (vinte e seis mil reais) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 05/09/2017, por meio do processo 17.0.000059444-0, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 20.290,84 (vinte mil e duzentos e noventa reais com oitenta e quatro centavos) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 06/09/2017, por meio do processo 17.0.000068030-3, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) enquadrado na categoria 3, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00, cujos créditos serão pagos em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 82/2017
PROCESSO 001.000203.17.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.
FORNECEDOR: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR – EIRELI ME.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva/preditiva, corretiva e inspeções térmicas em subestações transformadoras nos imóveis da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificação dos itens 1.1 e 1.2 da Ata de Registro de Preço: Onde se lê: “O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para manutenção em bombas hidráulicas e motores elétricos instalados nos prédios públicos da Prefeitura de Porto Alegre, [...]”, leia-se: “O objeto da presente é o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva/preditiva, corretiva e inspeções térmicas em subestações transformadoras nos imóveis da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [...]” e onde se lê: “Serão considerados participantes do Sistema de Registro de Preços os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Empresas e Legislativo Municipal.”, leia-se: “Serão considerados participantes do Sistema de Registro de Preços os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Legislativo Municipal.”

BASE LEGAL: Artigos 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA RAZÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 154/2017** **PROCESSO 001.000295.17.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do RECURSO e CONTRA RAZÃO no PREGÃO ELETRÔNICO acima, DEFERINDO o recurso interposto por ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA para o item 01 e INDEFERINDO o recurso interposto por ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA para o item 04. DEFERINDO as contra razões apresentadas pela empresa ROCHE DIABETES CARE, desclassificando a empresa FUFAMED e classificando a empresa ABBOTT para o item 01 e mantendo-se a classificação da empresa ROCHE para o item 04.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

LUCIO FERREIRA LINCK, Pregoeiro.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2017 - PROCESSO 001.000319.17.1 – para Registro de preços de medicamentos humanos.

ABERTURA: Às 9h do dia 27 de setembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Claro S. A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal-SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Gabinete do Prefeito-GP. .

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 203/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0161.2524.1225.339039, do Gabinete do Prefeito-GP.

VALOR: R\$ 24.544,08.
PROCESSO 17.0.000046200-4

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda, CNPJ: 08.571.673/0001-03.
OBJETO: Tem por objeto a execução de serviços de reforma da UBS Nova Brasília e da UBS Sarandi da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do Anexo I.
PRAZO: 180 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4028.339039.
VALOR: R\$ 201.400,99, sendo R\$ 90.109,37 referentes à mão-de-obra e R\$ 111.291,62 referente a material.
PROCESSO 16.0.000054075-0

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
LOCADORA: Décio Constantin, CPF: 191.728.850-68 e Marlene Zagonel Constantin.
OBJETO: Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 29/11/2016 a 28/11/2017.
Cláusula Segunda - Permanece a data de vencimento do valor locatício a ser no dia 10 do mês subsequente ao vencido.
Cláusula Terceira - Fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 5.100,00.
Cláusula Quarta - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias 2301-2594-339092360000-1, 2301-2594-339036150000-1, 2301-2594-339092360000-1 e 2301-2594-339036010000-1.
PROCESSO 16.0.000053153-0

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.
OBJETO: Tem por objeto a retificação do contrato no que se refere ao CNPJ da Contratada, ao se ler 05.797.330/0001-73; Leia-se 90.330.325/0001-25.
EMBASAMENTO LEGAL: Regendo-se pela Lei 8.666/93.
PROCESSO 17.0.000007170-6

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda-Epp, CNPJ: 01.443.686/0001-58.

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviços de manutenção geral em oito máquinas rodoviárias da marca New Holland, de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, com fornecimento de peças originais.

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 112/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400.0400.17.0512.0153.339039-1.

VALOR: R\$ 105.205,69.

PROCESSO 001.000247.17.0

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações Ltda-ME, CNPJ: 08.941.861/0001-86.

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviços de contratação de serviços de Drenagem e Desassoreamento de Arroios, no Município de Porto Alegre, pelo Regime de Empreitada por Preços Unitários.

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 081/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400.0400.17.0512.0153.339039-1.

VALOR: R\$ 3.475.000,00.

PROCESSO 001.000202.17.7

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Nucleorad Soluções em Proteção Radiológica Eirelli-EPP, CNPJ: 26.312.795/0001-67.

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviços em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico, da Secretaria Municipal da Saúde.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 140/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.339039,

1800.1804.10.0301.0155.4028.2327.339039, 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.339039 e

1800.1804.10.0302.0155.4040.2331.339039.

VALOR: R\$ 140.484,96.

PROCESSO 001.000275.17.4

Porto Alegre, 16 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Caroldo Prestação de Serviços Eireli, CNPJ: 08.817.887/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 267/2016.

VALOR: R\$ 26.452,81.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0161.2977.2218.339037.
PROCESSO 17.0.000049501-8

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Caroldo Prestação de Serviços Eireli, CNPJ: 08.817.887/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre / Departamento de Esgotos Pluviais - DEP.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 267/2016.

VALOR: R\$ 29.991,62.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura do contrato até o dia 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400.0400.17.0122.0161.2625.1048.339037.

PROCESSO 17.0.000047195-0

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Caroldo Prestação de Serviços Eireli, CNPJ: 08.817.887/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 267/2016.

VALOR: R\$ 263.514,78.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0161.2528.1228.339037.

PROCESSO 17.0.000058212-3

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Caroldo Prestação de Serviços Eireli, CNPJ: 08.817.887/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 267/2016.

VALOR: R\$ 185.153,21.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2001.18.0122.0161.2543.1050.339037.

PROCESSO 17.0.000052033-0

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 17.0.000022940-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Transjúlio Transportes e Turismo LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas. Fica prorrogado o prazo do contrato 2147, a contar de 17 de junho de 2017 até 16 de junho de 2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 52/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000022940-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Transportes PFS LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2151, a contar de 17 de junho de 2017 até 16 de junho de 2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 114/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000039499-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Transportes PFS LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2150, a contar de 17 de junho de 2017 até 16 de junho de 2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 114/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000039499-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Ghisleri Serviços Especializados Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2158, a contar de 01 de julho de 2107 até 30 de junho de 2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 52/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000039499-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Ghisleri Serviços Especializados Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas. Fica prorrogado o prazo do contrato 2159, a contar de 01 de julho de 2107 até 30 de junho de 2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 52/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000039499-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas. Fica prorrogado o prazo do contrato 2184, a contar de 14 de julho de 2107 até 13 de julho de 2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 114/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000043134-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Urbana.

CONTRATADA: Transportes Saturnos LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2273, a contar de 01 de agosto de 2017 até 31 de julho de 2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 83/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000043134-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Transportes Saturnos LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas. O limite de horas a serem realizadas pela Contratada, previsto na cláusula quarta, fica acrescido de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente 25 % (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 83/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 17.0.000075443-2

CONTRATADO: Briane Elizabeth Panitz Bica.

OBJETO: Alteração no Preâmbulo do contrato original.

BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.015782.12.3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: CLINICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA - CEACRI.

OBJETO: Indenização administrativa por serviços de atendimento à crianças portadoras de HIV/AIDS no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2017

PROCESSO 17.10.000001917-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e Conexões PVC.

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 12, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 39, 40, 43, 44 e 47

EMPRESA: DIEGO SUPERTI ROCHA - ME.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.546,55.

LOTES 08, 09, 11, 13, 20, 21, 30, 37, 42, 48 e 49

EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 3.197,72.

LOTES 14, 16, 17, 18, 19, 25, 27 e 28

EMPRESA: VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 3.159,30.

LOTES 10 e 33: DESERTOS.

LOTES 06, 07, 15, 29, 34, 35, 36, 38, 41, 45 e 46: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Albacore Hidráulica, Saneamento e Irrigação.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16.10.000001723-3

OBJETO: Correção da redação da cláusula terceira do contrato originário.

CONTRATADA: Angela Jaconi – ME.

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 325/2016

OBJETO: Inclusão de lotes.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2017
PROCESSO 17.10.000002005-1

OBJETO: Aquisição de bomba centrífuga.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 12/09/2017.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

NOVA DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 16/10/2017.

Considerando a não veiculação do edital nos meios de comunicação oficiais e disponibilização do mesmo no portal, houve a necessidade de alteração da data de abertura.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=236 – Licitações de Materiais.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2017 – PROCESSO 17.10.000002124-4 – ferragens e ferramentas.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de setembro de 2017, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 019B/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 064/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças FRAS-LE.

ADITIVO DE 25%: O valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 187.500,00.

Porto Alegre, 14 de agosto 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 183A/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças/filtros HENGST.

ADITIVO DE 25%: O valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 184.230,84.

Porto Alegre, 19 de julho 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 133C/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n. 011/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Oriens Assessoria e Soluções Ltda. – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de administração e suporte do banco de dados Oracle.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 18/08/2017 a 17/08/2018.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 104A/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 026/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Artifex Central de Freios Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de pinças de freio.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 01/09/2017 a 31/08/2018.

Porto Alegre, 22 de agosto 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 105B/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 027/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Atual Pneus Comércio e Recapagem Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 31/08/2017 a 30/08/2018.

Porto Alegre, 24 de agosto 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2017.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

CONTRATO 066/2017

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: C E D de Souza - ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 289.048,33.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 18/08/2017 e findando-se em 17/08/2018.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248